

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Escola Superior da Magistratura - ESMAM

DECISÃO-ESMAM - 192025
Código de validação: CE26475983
(relativo ao Processo 219982025)

Setor Requerente: Coordenadoria Pedagógica da Esmam
Interessada: **ADRIANA DA SILVA CHAVES**
Assunto: Empenho

Acolho o PARECER-AJP-10042025 por seus próprios fundamentos e autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **ADRIANA DA SILVA CHAVES**, para ministrar o curso “**Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes com Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)**”, a ser realizado na plataforma EaD (Educação a Distância) da Esmam, com comunicação síncrona e assíncrona, no período de 19/05 a 08/07 do corrente ano, com carga horária total do curso 88 (oitenta e oito) horas/aula, carga horária ministrada 10 (dez) horas-aula, no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) acrescido de 20% da cota patronal, no montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), custeados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (FESMAM).

À Diretoria Financeira para emissão dos empenhos.

Em seguida, à Divisão de Contratos e Convênios para, PARA PUBLICAÇÃO NO PNCP E INCLUSÃO NOS SISTEMAS SINC-CONTRATA E SCO.

Após, à Coordenadoria Financeira desta Escola Superior de Magistratura.

São Luís, 28 de março de 2025.

Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO
Matrícula 20065

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/03/2025 14:02 (SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO)

